



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13135, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.454/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Rua Wilson Abirached, Bairro do Barranco, de propriedade de Espólio de João Francisco Ribeiro ou quem de direito, destinada à implantação de próprios municipais, a saber:

“Área de terreno correspondente a parte da Gleba 03, desmembrada do imóvel Fazenda do Raposos, no bairro do Barranco, nesta cidade, tendo início sua descrição no ponto localizado no término do alinhamento da Rua Wilson Abirached, no lado de numeração par. Deste ponto segue 14,00 m confrontando com o término da referida Rua Wilson Abirached, na mesma direção segue mais 200,00 m até o ponto M7, confrontando com uma faixa de área “non aedificandi” do loteamento Residencial Santa Inês; deste ponto deflete à direita e com rumo de 86º50’NW segue 143,50 m até o ponto M7, confrontando com o Caminho Vicinal A. Do ponto M7 deflete à direita e segue 230,45 m, confrontando, por um córrego, com Argos Extração e Beneficiamento de Minerais Ltda. Do final desta linha, novamente deflete à direita e segue 139,60 m, confrontando com área remanescente do Espólio de João Francisco Ribeiro até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro e perfazendo a área de 29.980 m<sup>2</sup>, cadastrada em área maior sob BC 5.4.045.006.001.”



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2875.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo